

<b>COMPETIÇÃO:</b>	<b>Escala de Arbitragem do Estadual Série B 2025</b>		<b>RODADA:</b>	<b>5ª</b>
--------------------	--	--	----------------	-----------

<b>Jogo:</b>	<b>LINHARES F.C.</b>	<b>x</b>	<b>S.C. BRASIL CAPIXABA</b>	
Local:	JAGUARÉ	Data:	04/09/25	
Estádio:	CONILON	Hora:	19:00	

Árbitro:	<b>CBF</b>	WENDEL LOUREIRO CABRAL
Assistente 1:	<b>CBF</b>	ARTHUR PANCIERI PIRES
Assistente 2:	<b>CBF</b>	VAGNER NASCIMENTO
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	JHONN ALIFF VARGAS MACIEL
VAR:	<b>FES</b>	LEONARDO MENDONÇA
AVAR:	<b>FES</b>	FABIANO DA SILVA RAMIRES
Observador VAR:	<b>CBF</b>	CARLOS EDUARDO DO ROSÁRIO DEPIZZOL
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 13:00 DA FES.	

<b>Jogo:</b>	<b>PINHEIROS F.C.</b>	<b>x</b>	<b>GALATAS E.C.</b>	
Local:	PINHEIROS	Data:	05/09/25	
Estádio:	JOÃO SOARES DE MOURA FILHO	Hora:	19:00	

Árbitro:	<b>FES</b>	LUIZ FELIPE LAIA
Assistente 1:	<b>FES</b>	ANDERSON GOMES SANTIAGO
Assistente 2:	<b>FES</b>	MANOEL ROBSON SILVA DUTRA ARANTES
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	LUCAS DA SILVA RODRIGUES
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 10:45 DA FES, TRANSITO ÀS 14:00 EM LINHARES.	

<b>Jogo:</b>	<b>G.E.L.</b>	<b>x</b>	<b>SERRA F.C.</b>	
Local:	SERRA	Data:	05/09/25	
Estádio:	ROBERTÃO	Hora:	20:00	

Árbitro:	<b>FES</b>	CLEYTON PEREIRA DOS SANTOS
Assistente 1:	<b>FES</b>	SIDINEI BARBOSA TRABACH
Assistente 2:	<b>FES</b>	CLEMILSON BATISTA MOREIRA
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	HENRIQUE MORAIS DA SILVA
Analista de Campo:	<b>CBF</b>	GERALDO PIMENTEL RODRIGUES

<b>Jogo:</b>	<b>ESTRELA DO NORTE F.C.</b>	<b>x</b>	<b>FORTE F.C.</b>	
Local:	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Data:	06/09/25	
Estádio:	SUMARÉ	Hora:	16:00	

Árbitro:	<b>FES</b>	KESLEY DOS SANTOS PEREIRA
Assistente 1:	<b>CBF</b>	LEONARDO KNDL ENTRINGER
Assistente 2:	<b>FES</b>	LEANDRO DE OLIVEIRA CRISPIM
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	ALEX EDER DE MENDONÇA
Analista de Campo:	<b>CBF</b>	DEVARLY LIRA DO ROSÁRIO
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 10:30 DA FES.	

**Obs.1** - A escala oficial estará disponível no site da FES e os designados deverão, obrigatoriamente, confirmar via portal;

**Obs.2** - Fica expressamente proibida a presença de pessoas estranhas e árbitros de qualquer categoria no vestiário e campo de jogo durante a realização de partidas em que não estejam escalados.

**Obs.3** - A súmula deverá ser confeccionada (redigida), dentro do prazo legal, pelo árbitro da partida.

**Obs.4** - Art. 42 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, exclusiva, da comissão estadual de arbitragem de futebol do espírito santo (CEAF-ES), as quais se farão através de seleção pela comissão, e posteriormente sorteio ou audiência pública na FES, não sendo aceito veto de qualquer espécie ou indicações de nomes.

§ 1º - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão apresentar-se no local da partida com 2 (duas) horas de antecedência ao início desta.